



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/042/96, em 12 de agosto de 1996.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em votação secreta:
Aprovado por 14 (quatorze) votos

a favor e 01 (um) em branco.

EM 19 de agosto de 1996

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 038/96

“Dispõe sobre a denominação de Av. Vereador João Gomes Pereira a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 021, de 08.07.96, pretende o ilustre Prefeito Municipal, dar a denominação de Av. Vereador João Gomes Pereira a atural Rua B, do Conjunto Residencial “Deputado José Pires da Luz”, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura, além de apresentar vários aspectos enaltecendo a vida do homenageando, justificando a presente pleiteação;

3º)- Trata-se de lembrança de inteira justiça, merecendo os nossos sinceros cumprimentos.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular